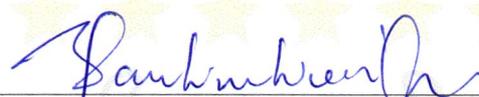


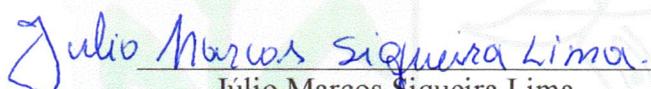
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 003/2022-CP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandebegue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Maria Trajano da Silva e Júlio Marcos Siqueira Lima (suplente), para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da estruturação do Parque Quinamitú, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos (PT 1073633-66)*, sob o Processo Administrativo nº 2022.02.02-01. A presente sessão destina-se a análise formal das propostas apresentadas pelas empresas **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, cujo valor global é R\$ 4.917.206,90 (quatro milhões e novecentos e dezessete mil e duzentos e seis reais e noventa centavos); **CONPATE ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global é R\$ 5.052.686,33 (cinco milhões e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos); e **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo valor global é R\$ 5.059.460,11 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais e onze centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 3.477 / 3.486. Uma vez analisado o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação fez constar o seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** **CONPATE ENGENHARIA LTDA:** não atendeu ao item 6.2.5, pois não apresentou descrição compatível para o item 25.3.1, além disso, não anexou cronograma físico-financeiro conforme solicitado no instrumento convocatório, e por não atender ao item 6.2.7, haja visto que apresentou todos os valores unitários acima do orçado pela administração. **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A:** não atendeu ao item

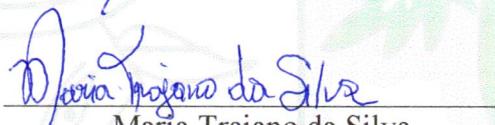
6.2.6, pois não apresentou composição unitária para os itens: 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.1.8, 7.1.9, 7.1.10, 7.1.11, 7.1.13, 15.2.3, 19.2.2 e 19.6.2, conforme solicitado no instrumento convocatório. Dito isto, a Comissão Especial de Licitação declara como melhor classificada a **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Dito isto, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação para Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que o prazo para reapresentação das propostas será iniciado a partir da data das citadas publicações. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 28 de julho de 2022.



Wandembergue Paulino de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Júlio Marcos Siqueira Lima  
Membro da Comissão Especial de  
Licitação (suplente)



Maria Trajano da Silva  
Membro da Comissão Especial de  
Licitação